



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 073/2012–GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 21.078/2.009 – 17.271. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 058/2011-GAB, de 11 de março de 2.011, que outorgou a **JALLES MACHADO S.A.**, inscrito no **CNPJ 02.635.522/0049-30** em seu **Parágrafo Único, ONDE SE LÊ:** “Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão deverão ser executadas no prazo de **01 (um)** ano para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado”; **LEIA-SE:** “Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão deverão ser executadas no prazo de **02 (dois)** anos (ou seja, até 11/03/2013) para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado”.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.012.


LEONARDO MOURA VILELA

Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos